



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 004/2022

Humaitá RS, 25 de janeiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL NO VALOR DE R\$516.592,48. ORIUNDOS SUPERAVIT FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar adicional no valor de R\$516.592,48 (quinhentos e dezesseis mil quinhentos e noventa e dois reais com quarenta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.01	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	
1019	CONST. E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS ESCOLARES	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00.00	89 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$516.592,48

**Art. 2º** - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior, recursos oriundos de superavit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS**, aos 25 dias de janeiro de 2021.

  
**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

  
**ESTELA CRISTINA PENZ**  
Secretária Municipal de Administração